



Receita Federal

COMO ATUALIZAR SEU CPF

1

CONSULTE A SITUAÇÃO DO CPF



Acesse www.gov.br/receitafederal
e clique em “**Meu CPF**”.

Ou aponte a câmera do seu celular
para a figura ao lado.

2

COMO ATUALIZAR SEU CPF

Você pode atualizar as informações do seu CPF sem sair de casa.



- Acesse o **site** da Receita Federal
- Clique em “**Meu CPF**”
- Acesse o serviço “**Atualizar CPF**”
- Expanda o item “**Etapas para realização do serviço**”



CPF com situação
REGULAR

clique em “**Alterar CPF**”



CPF com situação
SUSPensa

clique em “**Regularizar CPF**”

Na maioria das vezes a atualização do CPF pelo site corrige as informações na hora, mas se ao final do procedimento for gerado um **protocolo de atendimento**, você precisa enviar alguns documentos à Receita Federal para finalizar o serviço.



GEROU PROTOCOLO DE ATENDIMENTO?

Para concluir a atualização, você pode enviar os documentos solicitados por e-mail. Veja quais:

- **Foto de rosto (selfie)**
segurando o próprio documento de identidade (ou responsável legal, se for o caso);
- **Documento de identidade**
com foto, aberto, mostrando frente e verso;
- **Certidão de nascimento ou casamento**
se documento de identidade não constar naturalidade, filiação ou data de nascimento.
- **Título de eleitor**
ou documento que comprove o alistamento eleitoral (dispensado durante o período eleitoral ou para menores de 18 anos);
- **Comprovante de endereço**

Em situações especiais, você também precisa enviar os seguintes documentos:

Cidadão com 16 ou 17 anos

Pode ser solicitado pelos pais.

- Documento de identidade com foto do solicitante;

Menor de 16 anos, tutelados ou sujeitos à guarda

Pode ser solicitado pelos pais, tutor ou responsável pela guarda.

- Documento de identidade com foto do solicitante;
- Documento que comprove tutela ou responsabilidade pela guarda do incapaz;

Cidadão com deficiência e mais de 18 anos

Pode ser solicitado por cônjuge, convivente, ascendente, descendente ou parente colateral até o 3º grau.

- Laudo médico atestando a deficiência;
- Documento de identificação com foto do solicitante;
- Documento que comprove o parentesco.



PARA ONDE ENVIAR OS DOCUMENTOS

O e-mail para atualização do CPF deve ser enviado para o endereço de acordo com o estado onde você mora.

Veja os endereços abaixo:

Acre	atendimentorfb.02@rfb.gov.br
Alagoas	atendimentorfb.04@rfb.gov.br
Amapá	atendimentorfb.02@rfb.gov.br
Amazonas	atendimentorfb.02@rfb.gov.br
Bahia	atendimentorfb.05@rfb.gov.br
Ceará	atendimentorfb.03@rfb.gov.br
Distrito Federal	atendimentorfb.01@rfb.gov.br
Espírito Santo	atendimentorfb.07@rfb.gov.br
Goiás	atendimentorfb.01@rfb.gov.br
Maranhão	atendimentorfb.03@rfb.gov.br
Mato Grosso	atendimentorfb.01@rfb.gov.br
Mato Grosso do Sul	atendimentorfb.01@rfb.gov.br
Minas Gerais	atendimentorfb.06@rfb.gov.br
Pará	atendimentorfb.02@rfb.gov.br
Paraíba	atendimentorfb.04@rfb.gov.br
Paraná	atendimentorfb.09@rfb.gov.br
Pernambuco	atendimentorfb.04@rfb.gov.br
Piauí	atendimentorfb.03@rfb.gov.br
Rio de Janeiro	atendimentorfb.07@rfb.gov.br
Rio Grande do Norte	atendimentorfb.04@rfb.gov.br
Rio Grande do Sul	atendimentorfb.10@rfb.gov.br
Rondônia	atendimentorfb.02@rfb.gov.br
Roraima	atendimentorfb.02@rfb.gov.br
Santa Catarina	atendimentorfb.09@rfb.gov.br
São Paulo	atendimentorfb.08@rfb.gov.br
Sergipe	atendimentorfb.05@rfb.gov.br
Tocantins	atendimentorfb.01@rfb.gov.br
Exterior	cpf.residente.exterior@rfb.gov.br

